EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 10/2026

CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

REPRESENTAÇÃO OFICIAL NA FESTA NACIONAL DO CONTESTADO – EXPO CONTESTADO 2026

O Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, por meio da Comissão Organizadora da Expo Contestado 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Inscrição, que dispõe sobre as normas e critérios para a escolha da Rainha, da 1ª Princesa e da 2ª Princesa, que terão a honra de representar oficialmente o Município de Timbó Grande durante o ano de 2026, especialmente na **1ª Festa Nacional do Contestado – Expo Contestado 2026**, bem como em eventos institucionais e promocionais relacionados.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição, seleção e escolha das representantes oficiais do Município de Timbó Grande, que atuarão como embaixadoras da cultura, da história, das tradições, do turismo e dos valores sociais do município, promovendo sua imagem institucional durante a Expo Contestado 2026 e demais eventos oficiais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período e Local

As inscrições estarão abertas no período de **16 a 23 de janeiro de 2026**, no horário das 09:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida José Arcelino de Souza, nº 332, Casa da Cidadania, Bairro Boa Vista, presencialmente.

2.2 Da Inscrição

A inscrição é gratuita, voluntária e pessoal, devendo a candidata preencher integralmente a Ficha de Inscrição e apresentar toda a documentação exigida.

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão inscrever-se as candidatas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ser natural de Timbó Grande ou residir no município há, no mínimo, 12 (doze) meses, mediante apresentação de comprovante de residência;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data do concurso, sendo que, para candidatas menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a apresentação de autorização por escrito do responsável legal, nos termos do Anexo próprio;

c) Estar apta a participar do certame, sendo exigido, às candidatas maiores de 18 (dezoito) anos, o pleno gozo de seus direitos civis e, às menores de 18 (dezoito) anos, a autorização do responsável legal prevista no inciso “b”, desde que não exista impedimento judicial específico que inviabilize a participação;

d) Possuir disponibilidade para participar dos ensaios, eventos e compromissos oficiais relacionados à Expo Contestado 2026, ciente de que a inscrição implica aceitação integral deste Edital e compromisso de comparecimento à agenda oficial, quando convocada pela Comissão Organizadora;

e) Ser solteira, não ter filhos e não estar grávida;

f) Apresentar conduta ética, moral e social compatível com a função representativa no âmbito dos atos oficiais do evento, sujeitando-se, em caso de apuração de fato relevante, à decisão motivada da Comissão Organizadora;

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, a candidata deverá apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, contendo declaração de ciência e aceitação deste Edital, bem como veracidade das informações prestadas;

b) Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);

c) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias, admitindo-se, quando não estiver em nome da candidata, declaração do titular do comprovante, acompanhada de documento de identificação do declarante;

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

d) Duas fotos recentes, tiradas nos últimos 6 (seis) meses, sendo uma de rosto e uma de corpo inteiro, em formato impresso ou digital, conforme orientação da Comissão Organizadora;

e) Termo de compromisso e autorização de uso de imagem e tratamento de dados pessoais, assinado pela candidata e, se menor de 18 (dezoito) anos, também pelo responsável legal.

5. DOS TRAJES DAS CANDIDATAS

Os trajes oficiais utilizados pelas candidatas durante o concurso e nos eventos institucionais serão confeccionados e disponibilizados pela Comissão Organizadora, não gerando qualquer custo às participantes.

Os trajes serão elaborados com o objetivo de valorizar e promover a identidade cultural do Município de Timbó Grande, respeitando suas tradições, história, características regionais, elementos do meio rural, da colonização, da cultura local e dos valores típicos da comunidade.

A concepção dos trajes buscará representar a essência do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento, promovendo o turismo e destacando Timbó Grande no cenário regional, estadual e nacional, especialmente durante a Expo Contestado 2026.

6. DO CONCURSO E DAS ETAPAS

O concurso será realizado em data, local e horário definidos pela Comissão Organizadora e compreenderá as seguintes etapas:

a) Apresentação pessoal e desfile;

b) Entrevista com a banca avaliadora, visando avaliar comunicação, desenvoltura e conhecimentos sobre o Município de Timbó Grande;

c) Desfile com traje oficial e/ou de gala, conforme orientação da Comissão.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As candidatas serão avaliadas por Comissão Julgadora composta por número ímpar de membros, observados os deveres de imparcialidade e de ausência de conflito de interesses, vedada a participação de jurado que possua relação de parentesco, vínculo

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

profissional direto ou outra circunstância relevante que comprometa a isenção em relação a qualquer candidata.

A avaliação observará os seguintes critérios:

Critério:	**Pontuação:**
Postura, elegância e apresentação pessoal	30%
Comunicação, desenvoltura e entrevista	25%
Simpatia e presença de palco	25%
Representatividade cultural e espírito comunitário	20%

A pontuação será atribuída por cada jurado em escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério, aplicando-se os pesos acima para obtenção da nota final. As notas e o resultado serão registrados em ata.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas eleitas:

a) Rainha: candidata com maior pontuação final;
b) 1ª Princesa: candidata com a segunda maior pontuação final;
c) 2ª Princesa: candidata com a terceira maior pontuação final.

Em caso de empate, será considerado, sucessivamente:

1. Maior nota na entrevista;
2. Maior nota no critério “Representatividade cultural e espírito comunitário”;
3. Persistindo o empate, será realizada nova votação pela Comissão Julgadora exclusivamente entre as candidatas empatadas, com registro em ata.

9. DO RESULTADO OFICIAL E DO BAILE DE ESCOLHA

O resultado oficial da escolha da Rainha, da 1ª Princesa e da 2ª Princesa do Município de Timbó Grande será divulgado publicamente durante Baile Oficial, especialmente organizado para este fim.

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

O referido baile será realizado em uma das seguintes datas:

- 07 de fevereiro de 2026, ou
- 14 de fevereiro de 2026,

A data definitiva, bem como o local e o horário do evento, será definida e divulgada previamente pelos canais oficiais do Município e da Comissão Organizadora da Expo Contestado 2026, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Durante o evento ocorrerá a proclamação oficial do resultado, a coroação da Rainha e a entrega das faixas à 1ª e à 2ª Princesas, passando estas, a partir de então, a exercer oficialmente suas funções representativas.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. As candidatas eleitas farão jus à premiação em dinheiro, a título de prêmio, nos seguintes valores:

a) Rainha: R$ 500,00 (quinhentos reais);

b) 1ª Princesa: R$ 300,00 (trezentos reais);

c) 2ª Princesa: R$ 200,00 (duzentos reais).

10.2. A premiação será custeada por recursos do Município de Timbó Grande, à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e paga por transferência bancária, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação oficial do resultado, mediante apresentação de documento de identificação, CPF e dados bancários da beneficiária, para fins de processamento do pagamento e registro da quitação por comprovante da transferência.

10.3. Tratando-se de candidata menor de 18 (dezoito) anos, o pagamento observará a assistência e anuência do responsável legal, mediante apresentação da documentação exigida pela Tesouraria Municipal, inclusive documentos do responsável, quando aplicável, e indicação dos dados bancários conforme orientações do setor competente.

10.4. A premiação possui natureza de incentivo/premiação institucional, não se caracterizando como remuneração, cachê, contraprestação por serviços ou vínculo de qualquer natureza.

10.5. Em caso de renúncia, impedimento ou perda do título, a premiação será devida à candidata que vier a assumir a respectiva posição, conforme a ordem de classificação, observadas as disposições deste Edital.

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

10.6. Eventuais tributos incidentes serão tratados conforme a legislação aplicável.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS ELEITAS

As eleitas comprometem-se a:

a) Representar o Município de Timbó Grande com dignidade, ética e cordialidade;

b) Participar dos eventos oficiais e ações promocionais da Expo Contestado 2026;

c) Zelar pela imagem institucional do Município;

d) Cumprir a agenda definida pela Comissão Organizadora.

O descumprimento injustificado e reiterado das obrigações poderá ensejar advertência e, em caso de persistência, perda do título e substituição pela candidata subsequente na classificação, mediante decisão motivada da Comissão Organizadora.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição implica aceitação integral deste edital;

b) A Comissão Organizadora poderá resolver casos omissos;

c) As candidatas autorizam o uso de sua imagem para fins institucionais e promocionais;

d) O mandato das eleitas será válido até o próximo concurso oficial de escolha pelo município de Timbó Grande ou conforme necessidade institucional.

Timbó Grande-SC, 16 de janeiro de 2026.

Presidente da Comissão Organizadora

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

ANEXO I – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO RAINHA E PRINCESAS – EXPO CONTESTADO 2026

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Tempo de residência em Timbó Grande: _____

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações prestadas são verdadeiras e que li e concordo integralmente com o Edital do Concurso para escolha da Rainha e das Princesas da 1ª Expo Contestado 2026, comprometendo-me a cumprir suas normas e a participar da agenda oficial, quando convocada, representando o Município de Timbó Grande com respeito, responsabilidade e dedicação.

Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e voz para fins institucionais e de divulgação do Município e da 1ª Expo Contestado 2026, em meios físicos e digitais, incluindo redes sociais e materiais de imprensa, sem limitação de número de veiculações, durante o período do concurso e do mandato, podendo o Município manter registros em acervo histórico institucional.

Declaro ciência de que meus dados pessoais serão utilizados exclusivamente para fins de organização, execução e divulgação institucional do concurso, nos termos do Edital.

Local e data: _____

Assinatura da candidata: _____

Assinatura do responsável (se menor): _____

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br